



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano X - Edição nº 01471 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
[ruybarbosa.ba.gov.br](#)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A951CA875C067D492E9CF08199B9016F

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 110/2025 - PUBLICAÇÃO TORNADA SEM EFEITO POR INCORREÇÃO
- TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS: 037; 038; 039; 040; 041; 042; 043; 044; 045; 046; 056; 057; 062; 063; 074; 076; 077; 078; 108/2025.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

www.ruybarbosa.ba.gov.br

DECRETO N° 110/2025.**De 15 de outubro de 2025.**

Dispõe sobre a desclassificação das candidatas classificadas em 1º e 2º lugares para o cargo de Assistente de Tributos no Concurso Público Edital nº 001/2018, e convoca a candidata subsequente para apresentação de documentos de habilitação, e outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por esta Municipalidade, regido pelo Edital nº 001/2018, destinado ao provimento de cargos de nível médio quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, Bahia;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026/2019, de 13 de dezembro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 e fixou o prazo de validade de seis anos, conforme o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que não decorreu o prazo prescricional de prescrição administrativa para os efeitos de convocação e nomeação de candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade premente do serviço público municipal, especialmente no Setor de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, cuja demanda atual exige o preenchimento imediato do cargo de Assistente de Tributos, de forma a garantir a continuidade, eficiência e regularidade das atividades arrecadatórias fiscais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o interesse da Administração Municipal em assegurar a continuidade e a eficiência das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, especialmente no setor de Tributos;

CONSIDERANDO que as candidatas RAFAELA BARRETO DOS SANTOS e ANA CECÍLIA OLIVEIRA SILVA, classificadas em 1º e 2º lugar, respectivamente, não atenderam às convocações formais e prazos legais estabelecidos pela Administração, não apresentando os documentos exigidos para nomeação e posse no cargo de Assistente de Tributos, conforme disposto no edital do certame;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA
www.ruybarbosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO que, nos termos do edital e da legislação em vigor, o não comparecimento ou ausência de entrega dos documentos de habilitação implica a desclassificação do candidato e a convocação do que restar, preservando-se a ordem de classificação e o princípio da imparcialidade;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo interesse público, pela continuidade dos serviços essenciais e de observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, que impõem à Administração o dever de suprir os cargos essenciais ao funcionamento da máquina pública;

DECIDE:

Art. 1º Ficam desclassificadas do Concurso Público Edital nº 01/2024 para o cargo de Assistente de Tributos, as candidatas RAFAELA D'ARAUJO DOS SANTOS (1º lugar) e ANA CECILIA OLIVEIRA SILVA (2º lugar), em razão do não comparecimento e/ou ausência de apresentação de documentos de habilitação exigidos para posse.

Art. 2º Fica convocada a candidata JOSEANE DOS SANTOS DE SOUZA, classificada em 3º lugar, para, no prazo estabelecido em convocação, munida expedida pela Secretaria Municipal de Administração, apresentar os documentos comprobatórios de habilitação exigidos para o cargo e manifestar-se sobre esse na nomeação e posse.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias à execução deste Decreto, incluindo a publicação de Edital de Convocação no Diário Oficial do Município e demais meios oficiais de comunicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumprido.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS
CONTRATOS N° 037; 038; 039; 040; 041; 042;
043; 044; 045; 046; 056; 057; 062; 063; 074;
076; 077; 078; 108/2025, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, E,
DO OUTRO LADO, OS LOCATÁRIOS
CONFORME RELAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: Locação de imóveis para finalidade de aluguel social em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ruy Barbosa - Ba. Conforme relação dos Contratos, vinculados a suas respectivas Inexigibilidades de Licitação, e relação dos Locatários abaixo:

O presente instrumento tem como objeto apostilar a Cláusula segunda dos **Contratos Administrativos**, conforme relação no quadro abaixo, vinculados às suas respectivas Inexigibilidades de Licitação, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/BA, e os Locatários conforme relação na planilha abaixo:

Contrato Administrativo	Inexigibilidade de Licitação	Locatário	CPF
Nº 037/2025	Nº 032/2025	Eudo Santos Ramos	047.385.825-85
Nº 038/2025	Nº 033/2025	Joselita de Jesus Macena	470.639.715-49
Nº 039/2025	Nº 034/2025	Adenilton Rosa de Oliveira	028.515.855-41
Nº 040/2025	Nº 035/2025	Roberta Miranda da Silva	846.569.215-72
Nº 041/2025	Nº 036/2025	Sergio Ferreira da Silva	039.435.375-79
Nº 042/2025	Nº 037/2025	Braulino Santos Boaventura	141.071.805-06
Nº 043/2025	Nº 038/2025	Edielson Santos Meira	869.790.275-49
Nº 044/2025	Nº 039/2025	Nelí Coelho da Cruz	215.063.885-15
Nº 045/2025	Nº 040/2025	Douglas Pinto Araujo	006.198.735-23
Nº 046/2025	Nº 041/2025	Sinvaldo Gonçalves da Silva	440.066.898-37
Nº 056/2025	Nº 042/2025	Valdecy Santana Leal	407.995.905-25
Nº 057/2025	Nº 043/2025	José Marcos da Cruz Silva	841.639.095-91
Nº 062/2025	Nº 048/2025	Petrônio Rodrigues Gomes	995.135.015-15
Nº 063/2025	Nº 049/2025	Vanessa Alves dos Santos	045.303.405-54
Nº 074/2025	Nº 060/2025	Antonieta de Sousa Ferreira	551.135.405-87

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CNPJ: 13.810.833/0001-60



Nº 076/2025	Nº 062/2025	Gilson Alves de Oliveira	757.255.255-20
Nº 077/2025	Nº 063/2025	Juvenal Nunes dos Santos	495.165.235-87
Nº 078/2025	Nº 064/2025	Alexandra Almeida dos Santos	036.141.955-46
Nº 108/2025	Nº 086/2025	Suliane Bispo Almeida	067.044.555-07

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, para INCLUSÃO de dotação orçamentária, passando a vigorar nestes contratos a seguinte Dotação:

Unidade: 10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Proj./Ativ: 2.065 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos Livres.

1.660 – Transf. de Recursos do FNAS.

1.661 – Transf. de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições alteradas expressamente pelo presente instrumento, para que através deste, produza os devidos e legais efeitos.

Ruy Barbosa – BA, 10 de outubro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000
www.ruybarbosa.ba.gov.br

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br